



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**  
**LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

---

**OBJETIVO** – Esta obra visa melhorar o tráfego de veículos na região, prolongar a vida útil do leito carroçável, e propiciar um pavimento com maior capacidade de suporte às solicitações impostas pelo transporte coletivo e pelos veículos de carga que transitam pelo local. Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços deverão estar de acordo com as especificações e normas técnicas brasileiras da A.B.N.T.

### I - DA EXECUÇÃO -

- O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante da obra, doravante simplesmente denominada como **"CONTRATADA"**, sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representante(s) indicado(s) pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, doravante simplesmente denominado(s) por **"FISCALIZAÇÃO"**.
- Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.
- Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA a qual for adjudicada a obra ou serviço.
- Os equipamentos utilizados deverão prover a completa execução dos serviços adaptando-se as condições locais.
- O presente documento especifica os padrões técnicos de referência e diretrizes para a execução **Recapeamento Asfáltico**.

### II - DOS SERVIÇOS -

#### 1. – DEMOLIÇÕES/RETIRADAS

- Deverá ser realizada a fresagem completa do revestimento asfáltico, a qual consistirá na remoção com auxílio de equipamento especial, constituído de cortador giratório com dentes especiais de aço, formando diversos ângulos e com movimento rotativo contínuo, cujo funcionamento tem por finalidade desbastar e demolir o revestimento para a sua remoção ou reaproveitamento.

#### 2. – PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS

- Consistirá na execução de recapeamento asfáltico sobre a base de bica corrida existente no local. O serviço contemplará a execução das camadas ligantes (sobre a base de bica corrida existente e entre as camadas de Binder e CBUQ) e de impermeabilização, camada de regularização Binder com 4 cm de espessura e camada final de rolamento em CBUQ com 3 cm de espessura.

### III – DA DESCRIÇÃO E DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO –

- Os serviços acima apontados deverão ser executados e medidos conforme descrições abaixo:

#### 01. – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

01.01 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO

1) Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m<sup>2</sup>)

2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; limpeza do pavimento com vassoura mecânica rebocada mecanicamente; remoção do material fresado até 10km, e a varrição da pista. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a



## MEMORIAL DESCRITIVO

### **OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** **LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

---

mobilização e desmobilização da fresadora. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

#### **02. – PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS**

##### **02.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE**

- 1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.
- 3) A ser executado entre as seguintes camadas:
  - a) Entre a base existente e a camada de regularização (Binder);
  - b) Entre a camada de regularização (Binder) e a camada de rolamento (CBUQ);

##### **02.02 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE**

- 1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.
- 3) A ser aplicado sobre a base existente.

##### **02.03 - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE – BINDER, ESP. 4 CM**

- 1) Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente ( Binder ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de camada para base de pista de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo Binder, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

##### **02.04 - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE – CBUQ, ESP. 3 CM**

- 1) Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente ( CBUQ ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A capa de concreto betuminoso deverá ser constituída por uma camada de mistura íntima de agregado mineral graduado e material betuminoso (asfalto CAP) devidamente dosada e usinada a quente, a qual esparramada e comprimida a quente servirá exclusivamente como superfície de rolamento. O agregado mineral será constituído por uma mistura de pedra britada, pó de pedra, areia e material de enchimento (filer mineral). A



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**  
**LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

---

composição do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos e normas da Dersa (faixa granulométrica 4 ou 5). A CONTRATADA deverá dispor dos seguintes equipamentos:

a) Vibroacabadora sobre esteiras: o equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadora automotriz, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requerido no projeto executivo.

b) Equipamentos para compressão: A rolagem será realizada inicialmente com rolo de pneus com baixa pressão, a qual deverá ser aumentada à medida que a camada for sendo compactada, devem permitir a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada. O acabamento final da superfície será feito com rolo metálico liso, tipo tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 toneladas. A compressão deverá começar nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada, pelo menos metade da largura de seu rastro anterior.

c) Equipamentos para transporte de mistura: O transporte da mistura betuminosa deverá ser executada por caminhões basculantes, dispoindo de caçambas metálicas lisas e limpas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura as chapas.

Obs: Caberá a CONTRATADA o fornecimento da mistura betuminosa usinada a quente assegurando-se da homogeneidade e constância de características dos materiais.

A CONTRATADA deverá dispor de usina para mistura betuminosa a uma distância que garanta que a mistura no momento de seu espalhamento não deverá ser inferior a 125°C (cento e vinte e cinco graus centígrados), e que a mesma esteja licenciada pelos Órgãos Ambientais.

### OBSERVAÇÕES:

- Ficará por conta da **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, todo o equipamento, toda a mão-de-obra, para execução dos serviços e A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pela obra.
- Todo material aproveitável que for removido da obra, tais como: **agregado asfáltico originário de fresagem**, entre outros, deverão ser encaminhados para local apontado pela **FISCALIZAÇÃO**, colocando-os à disposição da administração.

Mongaguá, 02 de Abril de 2.018.

**Eng. Paulo Cesar Silva**

Eng. da Diretoria de Planejamento e Obras Públicas  
CREA 0685150720

**Arq. e Urb. Otávio Mosca Diz**

Diretor de Planejamento e Obras Públicas  
CAU A10542-2